



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0082/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Revoga a portaria 2.099 de 13 de maio de 2014 que designa membros para constituírem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP - Campus Hortolândia e nomear novos membros eleitos.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19;

**RESOLVE:**

Art.1º- REVOGAR a portaria 2.099 de 13 de maio de 2014;

Art.2º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Hortolândia do IFSP:

-SEGMENTO DOCENTE: (mandato 2020/2022)

- a) Carlos Roberto dos Santos Júnior; (titular)
- b) Daniela Marques; (titular)
- c) Fernando Sambinelli; (titular)
- d) Leandro Câmara Ledel; (titular)
- e) Rodolfo Francisco de Oliveira; (titular)

-SEGMENTO DISCENTE: (mandato 2020/2021)

Marcelo Augusto de Arruda (titular)

-SEGMENTO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/PEDAGOGO

Douglas Beiro (titular)

Art.3º -Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL**